

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Requeiro nos termos regimentais, com fulcro no artigo 120, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, a retirada – para reexame da matéria – do Projeto de Lei nº 25.060/2023 que dispõe sobre o acréscimo do § 6º ao Artigo 4º da Lei Estadual nº 9.528, de 22 de junho de 2005 e que se encontrava apto para ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

PAULO RANGEL

DEPUTADO ESTADUAL – PT